EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 331/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2209/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 11.664.440/0001-60, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 17/11/2026, ÀS 17:00 HORAS**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	**HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://arenopolis.go.gov.br/licitacao

1.0 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade seguro novo, para o veículo: Fiat - Titano CAB dupla Volcano 2.2 16V TB 4X4 ano/modelo: 2026/2026 código FIPE: 15741 0km: placa: TFO-1D40 chassi: 8AP5791H3TU708445, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2026, na classificação abaixo:
Dotação: 25 01 10 122 2009 1.078 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FICHA: 0501.000 - FONTE: 102 - SEGURO

3.0 DO VALOR ESTIMADO:
3.1 - O valor estimado para contratação será de **R$ 6.626,44 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 331/2026.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/11/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:
4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:
4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 11 de novembro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009/2026

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo Fiat Titano Cabine Dupla Volcano 2.2 16V TB 4X4, ano/modelo 2026/2026, recém-adquirido e incorporado à frota do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, garantindo maior segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

O referido veículo será utilizado no atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive no deslocamento de servidores, transporte de materiais e apoio às atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde, sendo, portanto, um bem de relevante interesse público.

Considerando o valor de aquisição do veículo, sua condição de zero quilômetro e a importância de sua disponibilidade para o funcionamento dos serviços públicos, torna-se necessária a contratação de seguro automotivo, com o objetivo de proteger o patrimônio público contra eventuais prejuízos decorrentes de acidentes, colisões, incêndios, roubos, furtos e demais sinistros previstos na apólice.

A ausência de cobertura securitária poderá ocasionar prejuízos financeiros significativos ao Município, além de comprometer a disponibilidade do veículo e, consequentemente, a continuidade das atividades desempenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade seguro novo, para o veículo: Fiat - Titano CAB dupla Volcano 2.2 16V TB 4X4 ano/modelo: 2026/2026 código FIPE: 15741 0km: placa: TFO-1D40 chassi: 8AP5791H3TU708445, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, destinado ao transporte escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade seguro novo, para o veículo: Fiat - Titano CAB dupla Volcano 2.2 16V TB 4X4 ano/modelo: 2026/2026 código FIPE: 15741 0km: placa: TFO-1D40 chassi: 8AP5791H3TU708445, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO	1	Anual	R$ 6.626,44
				R$ 6.626,44

COBERTURAS:
Colisão, incêndio, roubo e furto casco - FIPE 100,00%/franquia máxima: R$ 5.000,00, tipo: 50% (cinquenta por cento) da franquia obrigatória;
• Danos Materiais Causados a Terceiros Não Transportados (DMT): R$ 400.000,00;
• Danos Corporais Causados a Terceiros Não Transportados (DCT): R$ 400.000,00;
• Morte Acidental de Tripulantes: R$ 20.000,00 por tripulante;
• Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente de Tripulantes: R$ 20.000,00 por tripulante;
• Assistência 24h ilimitada (Pane KM Ilimitada-Sinistro 2000km) - Rede Referenciada;
• Carro Extra Pickup Leve 30 Dias (R$ 5.940,00 - valor por diária: R$ 198,00) - Rede Referenciada
• Cobertura para danos em vidros, retrovisores, lanternas e faróis – rede referenciada.
Valor de referência do veículo: 285.926,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais sessenta centavos)
Vigência da apólice: 12 (doze) meses. Forma de pagamento: parcela única.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo maiores especiações dos serviços que a CONTRATADA deverá oferecer em conformidade total com este Termo de Referência:
a) Cobertura contra Acidentes: Esta cobertura oferece proteção financeira em caso de danos ao veículo devido a colisões, capotamentos, tombamentos ou outros tipos de acidentes de trânsito.
b) Cobertura contra Roubo e Furto: Garante indenização em caso de roubo ou furto total ou parcial do veículo, incluindo acessórios e equipamentos instalados, como rádios e sistemas de segurança.
c) Cobertura contra Danos a Terceiros: Esta cobertura proporciona proteção financeira em caso de danos materiais ou corporais causados a terceiros em decorrência de acidentes envolvendo o veículo.
d) Cobertura contra Incêndio e Explosão: Garante indenização em caso de danos causados por incêndio ou explosão, tanto ao veículo quanto a terceiros, abrangendo prejuízos materiais e corporais.
e) Assistência 24 Horas: Disponibiliza serviços de assistência emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo guincho, socorro mecânico, troca de pneus, serviço de chaveiro, entre outros, em caso de imprevistos como pane mecânica, pneu furado, falta de combustível, entre outros.
f) Carro Reserva: Em caso de sinistro que impossibilite o uso do veículo, é oferecido um carro reserva para garantir a continuidade das atividades.
g) Assistência Jurídica: Oferece suporte jurídico em questões relacionadas ao seguro, como orientação em caso de acidentes, acompanhamento de processos e demais questões legais decorrentes de sinistros.
h) Serviços Adicionais: Cobertura para vidros, retrovisores e faróis, proteção para acessórios instalados no veículo, cobertura em caso de danos causados por eventos naturais (enchentes, quedas de árvores, etc.), entre outros.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a entrega das notas fiscais da prestação dos respectivos serviços. Apresentar as notas fiscais emitidas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.

Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para consecução dos objetivos da contratante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 25 01 10 122 2009 1.078 3.3.90.39.00 - FICHA: 0501.000 - FONTE: 102

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A apólice deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

a) A empresa deverá fornecer os serviços contratado, se responsabilizando em casos de irregularidades na execução do objeto;

b) Haverá um servidor fornecido pela CONTRATANTE para garantir a execução eficaz dos serviços contratados, bem como para fornecer a CONTRATADA as orientações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONTRATADA fornecerá os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços solicitados;

b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do fornecimento de serviços em conformidade com o objeto deste contrato;

c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições do fornecimento de serviços especificados no objeto deste contrato;

d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;

e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;

f) Não sublocar ou subcontratar os serviços;

g) O seguro deverá ser válido com o recebimento ou transmissão da proposta eletrônica. Quando necessário, poderão ser solicitados para emissão da apólice, vistoria prévia, nota fiscal do veículo, equipamentos ou documentações complementares como por exemplo documento de
blindagem do veículo;

h) A seguradora terá 15 (quinze) dias corridos após o protocolo ou transmissão da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação, o eventual prêmio pago pelo proponente deve ser devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE;
i) A contratação da importância segurada na modalidade valor determinado está sujeita a análise e cotação da seguradora no momento da emissão do seguro.

10.1 São obrigações do Contratante:
a) Efetuar o pagamento da prestação de serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;
b) Verificar a qualidade dos serviços contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

11 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

12 - CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada,** o direito de a ***qualquer tempo e no interesse da Administração,*** anular a presente dispensa ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Piranhas-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arenópolis - Go, 11 de novembro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 331/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade seguro novo, para o veículo: Fiat - Titano CAB dupla Volcano 2.2 16V TB 4X4 ano/modelo: 2026/2026 código FIPE: 15741 0km: placa: TFO-1D40 chassi: 8AP5791H3TU708445, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

PROPOSTA:

1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade seguro novo, para o veículo: Fiat - Titano CAB dupla Volcano 2.2 16V TB 4X4 ano/modelo: 2026/2026 código FIPE: 15741 0km: placa: TFO-1D40 chassi: 8AP5791H3TU708445, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO	01	anual		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.